



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Resolução PPGPS 003/2018

Dispõe sobre os novos critérios para defesa final de dissertação e tese.

1º. Em consonância com as recomendações do Documento da Área Interdisciplinar da CAPES, a Comissão Coordenadora do PPGPS estabelece que:

- I. Para a defesa de dissertação de Mestrado, o aluno deve entregar, juntamente com o nada consta emitido pela SECACAD, cópia de no mínimo um artigo, escrito em co-autoria com o seu orientador, submetido a revista nacional ou internacional com a mais recente avaliação Qualis A1, A2, B1, B2 ou B3.
- II. Para a defesa de tese, o aluno deve entregar, juntamente com o nada consta emitido pela SECACAD, cópia de no mínimo um artigo, escrito em co-autoria com o seu orientador, publicado, ou com comprovação de aceite, em revista nacional ou internacional com a mais recente avaliação Qualis A1, A2, B1, B2.

Aprovada em reunião da Comissão Coordenadora do Programa em 24 de outubro de 2018

Profª. Dra. Denise Cunha Tavares Terra
Coordenadora do PPGPS

18:00APL/apl

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2739-7281 - Fax: (22) 2739-7281 - e-mail: pgps-cch@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE – DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO